



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 671, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.006050/2016-52;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 24 de junho de 2016, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, a servidora **CAROLINE RODRIGUES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1094573, CPF: 665.937.001-34, do cargo efetivo de Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, código de vaga 905850, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor